

Compete ao CNJ:

"I - zelar pela autonomia do Poder Judiciário e pelo cumprimento do Estatuto da Magistratura, podendo expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência, ou recomendar providências;"

A Autonomia Institucional do Poder Judiciário

O Poder Judiciário é um poder soberano e independente. Para que o Judiciário cumpra o seu papel sem pressões externas, a Constituição lhe garante **autonomia institucional**, que se ramifica em cinco vertentes:

- Administrativa
- Financeira
- Contábil
- Disciplinar
- Normativa

O CNJ atua como o guardião dessa autonomia **em face dos demais Poderes (Executivo e Legislativo)**.

Como a Constituição proíbe mecanismos de controle externo sobre o Judiciário, o CNJ funciona como o freio interno. Para evitar que isso se transforme em um regime isolado ou corporativista, existem os membros externos nomeados (OAB, MP e cidadãos).

O Poder Normativo: Resoluções vs. Recomendações

Para exercer sua autonomia normativa, o CNJ utiliza duas ferramentas principais:

Característica

Resoluções do CNJ

Recomendações do CNJ

Natureza do Ato

Ato Normativo Primário (Estatuto equiparada à lei).

Ato Normativo Secundário.

Força Jurídica

Imperativa / Vinculativa (Obriga o cumprimento).

Persuasiva (Sugere uma boa prática).

Característica	Resoluções do CNJ	Recomendações do CNJ
Poder de Inovação	SIM. Inova no ordenamento jurídico, criando novas obrigações abstratas e gerais.	NÃO. Apenas orienta ou reproduz diretrizes sem criar obrigações inéditas.
Efeito Prático	Determina um "fazer", "não fazer" ou "dar".	Funciona como um conselho: "seria bom se fizesse".

CNJ vs. Regimentos Internos dos Tribunais

Os Regimentos Internos (RIs) dos tribunais (como o do TJ, TRF, TRT) são considerados a "Constituição" de cada corte. Eles definem o funcionamento e as regras locais de cada tribunal. No entanto, desde a Emenda Constitucional nº 45/2004, o CNJ possui **estatura constitucional superior** a essas normas locais.

Exemplo Prático

Imagine que o Tribunal de Justiça de um Estado determine em seu regulamento ou regimento interno que os servidores trabalharão apenas **6 horas por dia**.

Se o CNJ editar uma **Resolução** determinando que a jornada padrão da magistratura e do funcionalismo judicial deve ser de **8 horas por dia**, a decisão do CNJ **prevalece**.

A resolução do CNJ se sobrepõe e anula a regra do regimento interno do tribunal local.

Lembre-se que esse poder de sobreposição e vinculação do CNJ vai até o limite do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Ele **não se aplica ao Supremo Tribunal Federal (STF)**.